

**III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;**

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Gestão e Governança é participante da Ata de registro de preço nº 002/2023 INFR do pregão presencial nº 001/2023 INFR para aquisição de combustível afim de atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Guarda Municipal de Porto Nacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade em atender os serviços essenciais e imprescindíveis para a execução e manutenção das funções da administração pública, na qual engloba as demandas de viagens para Palmas - TO e cidades circunvizinhos, bem como, no distrito de Luzimangues, distrito de Serranópolis, Escola Brasil, Pinheirópolis e zona rural do município. Considerando ainda, que o município de Porto Nacional possui uma dimensão geográfica bastante extensa, tendo algumas regiões que ficam a mais de 90 Km (noventa quilômetros) do centro da cidade;

**CONSIDERANDO** a demandas da Guarda Municipal, e de todos os setores. Diariamente são feitas rodas pelos agentes da Guarda Municipal em patrulhamento nas vias deste município, na qual engloba as demandas da Defesa Civil e trânsito, bem como, no distrito de Luzimangues, Escola Brasil e Pinheirópolis;

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização de acompanhamento e fiscalização do fornecimento de combustível (gasolina), constantes no processo nº 2025000260. Junto à Empresa BASTITA PEREIRA & RODRIGUES, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.210.337/0001-82;

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. Keefren Fredson Piauilino da Costa, Matricula nº105705, para ser o fiscal do Processo nº 2025000260, sobre o objeto de contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO MOTA DE MACEDO  
Secretário Municipal de Gestão e Governança  
Decreto Nº 006/2025

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

---

### PORTEIRA N° 75, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO- PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição de critérios para a lotação e exercício dos servidores integrantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

**CONSIDERANDO** o interesse da administração na gestão de seus profissionais.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor, FELISVAN DE JESUS OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 212, a ser o FISCAL do PROCESSO de nº. 2024004199, sobre o objeto: SOLICITAÇÃO PARA ADESÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22/2024 DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, POR MEIO DA CENTRAL DE COMPRAS DA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO DA CIDADE DE BRASÍLIA/DF. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, COM AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA. CONFORME CONDIÇÕES.

A SOLICITAÇÃO ORA PRETENDIDA VISA A AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA, EQUIPAMENTO ESTE QUE É FUNDAMENTAL PARA MELHORAR AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO, ATENDENDO ASSIM AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, 24 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
DECRETO: N° 012/2025

---

## CÂMARA MUNICIPAL

---

### AVISO DE COTAÇÃO N° 25, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, por meio da Coordenação de Compras e Contratos, realizará uma DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme objeto abaixo relacionado, com critério de julgamento MENOR TAXA ADMINISTRATIVA, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Os interessados deverão encaminhar proposta de preços a partir do dia 28 de fevereiro de 2025 à 07 de março de 2025, pessoalmente à Coordenação de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, situada na Av. Murilo Braga, nº 1887, Bairro Centro, Cep: 77.500-000, Cidade de Porto Nacional, a partir das 8:00 as 14:00 horas ou pelo seguinte endereço eletrônico: comprascamaraporto@gmail.com.

A retirada do Termo de Referência, assim, como os esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Termo de Referência deverá ser encaminhado, por escrito ou pessoalmente a Coordenação de Compras e Contratos, a partir das 8:00 as 14:00 horas ou pelo seguinte endereço eletrônico: comprascamaraporto@gmail.com ou através do site <https://www.portonacional.to.leg.br/>.

Porto Nacional - TO, 27 de fevereiro de 2025.

SILVANEY RABELO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE  
PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 28 DIAS DO MÊS  
DE FEVEREIRO DE 2025.

FERNANDO ROBERTO WINDLIN  
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo de Porto Nacional - TO  
Decreto nº 013/2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2025 SME- COM BASE NO ART.  
N° 75, INCISO II DA LEI N° 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL através da  
SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO DEPORTONACIONAL,  
Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº  
06.083.271/0001-34, torna público o resultado da DISPENSA DE  
LICITAÇÃO N° 002/2025 SME, tipo MENOR PREÇO, nos termos  
Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, à empresa: PRONAI  
COMERCIO DE LIVROS LTDA, CNPJ N° 10.748.147/0002-07, com  
proposta no valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

### CONHEÇA PORTO NACIONAL



A Diocese de Porto Nacional foi criada em 20 de dezembro de 1915 pela Bula  
“Apostolatus Oficium” do Papa Bento XV, desmembrada da então Diocese de Goiás.  
Instalada em 11 de julho de 1921.

Porto Nacional - TO, 28 de fevereiro de 2025.

Joana dos Reis Neres Gomes  
Secretaria Municipal de Educação



## CÂMARA MUNICIPAL

### RETIFICAÇÃO

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO,  
vem por meio deste RETIFICAR, a publicação do aviso de cotação  
Nº 25, com publicação em diário oficial no dia 27/02/2025, de edição  
número 937

2. Desta forma onde apresenta-se a especificação de MENOR  
TAXA ADMINISTRATIVA, torna-se , RETIFICADO para MENOR  
PREÇO, sendo assim a forma de competição para essa DISPENSA DE  
LICITAÇÃO.

Porto Nacional - TO 28 de Fevereiro de 2025

SILVANEY RABELO DA ROCHA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTO NACIONAL-TO